



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025-CMM

O presente refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade, de serviços no valor de R\$ 2.691,00 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para 2025, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Inexigibilidade, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº 61/2025-CMM, e o preenchimento dos requisitos do Termo de Referência;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade da PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 18.336.780/0001-00, nos termos solicitados e com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 12 de novembro de 2025.

Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá